



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conselho Universitário

N.2350.01.0000617/2018-48 /2018

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 415, de 25 de outubro de 2018.

Aprova o Plano de Internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando aprovação do Plano de Internacionalização pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 06 de junho de 2018 e pelo Conselho Universitário, em 04 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais, conforme anexo único a esta Resolução.

Art. 2º - O Plano a que se refere o art. 1º terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2018.

Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário.

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG nº 415 de 25 de outubro de 2018.)

**PLANO ESTRATÉGICO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2018 – 2023**

APRESENTAÇÃO

O fenômeno da internacionalização tem assumido um papel cada vez mais importante na agenda das universidades que buscam se desenvolver ou se consolidar como instituições de excelência. Trata-se de um meio estratégico para o aperfeiçoamento das competências e habilidades dos docentes, discentes e técnicos, para a produção de conhecimento de ponta, para a legitimação da qualidade acadêmica e ainda para a intensificação da solidariedade internacional e a disseminação de uma cultura de respeito à diversidade, ao possibilitar uma aproximação dialógica entre diferentes realidades.

Ao longo da história da Universidade do Estado de Minas Gerais, a internacionalização tem se dado muitas vezes de forma assistemática, o que dificulta que os benefícios decorrentes desse processo alcancem uma maior parcela da comunidade acadêmica, contemplem as distintas áreas de conhecimento e sejam propagados em todas as suas

unidades. Para facilitar e estimular o envolvimento de toda a UEMG nesse propósito, o primeiro passo é estabelecer uma Política de Internacionalização que apresente com clareza e coerência os princípios que devem subsidiar as relações internacionais da Universidade. Isto posto, faz-se necessário desenvolver um plano que forneça orientações práticas, determine objetivos e estabeleça condições objetivas para que os diferentes atores que compõem a comunidade acadêmica possam se engajar.

Um plano de internacionalização cria uma base sólida para a operacionalização da missão de “promover a internacionalização da UEMG de forma sistemática e sustentável, na busca da excelência acadêmica, da disseminação do respeito à diversidade cultural e da valorização dos contextos locais”. Delineando os objetivos e ações, as partes são capazes de compreender como podem participar e desenvolver um conjunto de esforços articulados em torno das prioridades institucionais.

Além disso, o estabelecimento de um planejamento integrado contribui para a otimização de recursos internos e amplia a capacidade institucional de captar outras fontes de financiamento. Pois as agências de fomento têm cada vez mais exigido, das proponentes a fundos de internacionalização, a apresentação de métricas bem delineadas.

O Plano Estratégico apresentado está em conformidade com a Política de Internacionalização da UEMG, Resolução CONUN/UEMG nº 402/2018, e abrange o período de 2018 a 2023, devendo ser objeto de avaliação periódica para corrigir possíveis desvios, evidenciar os aspectos positivos que devem ser continuamente fortalecidos e contemplar novas perspectivas que possam surgir no cenário da internacionalização do ensino superior.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO: PRIORIDADES INSTITUCIONAIS, OBJETIVOS, AÇÕES E INDICADORES DE DESEMPENHO

Os objetivos e ações do Plano Estratégico de Internacionalização da UEMG estão subdivididos em tópicos que expressam as prioridades institucionais para o quinquênio 2018-2023.

As ações têm seus indicadores específicos e deverão ser implementadas – segundo a complexidade e disponibilidade de recursos envolvidos – em curto prazo (até dois anos após a aprovação do Plano) ou médio prazo (entre dois e cinco anos após a aprovação do Plano). Constam ainda atividades que já estão no horizonte da UEMG, mas que somente no longo prazo (após cinco anos, ou seja, após o período de vigência do Plano) deverão se completar.

1. Parcerias Internacionais Estratégicas

OBJETIVO: ampliar o número de parcerias de qualidade da UEMG com instituições estrangeiras.

A UEMG tem atualmente 26 convênios firmados com instituições dos Estados Unidos (3), Canadá (1), Alemanha (3), Itália (4), Portugal (7), Coreia do Sul (2), México (2), Colômbia (2) e Cuba (2). Considerando que mais importante do que o número de termos de cooperação vigentes é a densidade das relações desenvolvidas com as universidades estrangeiras, devem ser empreendidos esforços para o desenvolvimento de planos de trabalho conjuntos que assegurem a qualidade das parcerias. São consideradas parcerias de qualidade aquelas que desencadeiam em mobilidade internacional docente e discente, publicações conjuntas, cooperação científica, projetos extensionistas, programas de cotutela ou dupla diplomação, etc.

AÇÕES PROPOSTAS:

1.1. Definir e divulgar na comunidade acadêmica da UEMG parâmetros para o estabelecimento de parcerias internacionais de qualidade.

Indicador: publicação de documento orientador.

Prazo: curto.

1.2. Avaliar a densidade das parcerias internacionais vigentes, consolidando aquelas que já são produtivas e recuperando os contatos que forem considerados promissores.

Indicador: produção de relatório; contatos realizados com instituições estrangeiras.

Prazo: curto.

1.3. Mapear universidades estratégicas no eixo Norte para o estabelecimento de novas parcerias, considerando como áreas prioritárias aquelas nas quais a UEMG possui programas de pós-graduação *stricto sensu*, de forma a garantir a sua inserção nos principais polos de produção de conhecimento dos respectivos campos. Utilizar a expertise dos membros da Universidade para a identificação das parcerias internacionais estratégicas e promissoras em seus campos de atuação.

Indicador: nº de convênios firmados com instituições estratégicas do eixo Norte.

Prazo: curto.

1.4. Mapear universidades estratégicas no eixo Sul para o estabelecimento de novas parcerias, considerando instituições, sobretudo da América Latina, Caribe e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, com as quais seja possível desenvolver projetos para a superação de problemas comuns, para o desenvolvimento de um conhecimento regional e para a realização de atividades extensionistas internacionais. Utilizar a expertise dos membros da Universidade para a identificação das parcerias internacionais estratégicas e promissoras em seus campos de atuação.

Indicador: nº de convênios firmados com instituições estratégicas do eixo Sul.

Prazo: curto.

1.5. Atualizar os procedimentos jurídicos da UEMG para o estabelecimento de convênios internacionais, considerando a necessidade de desburocratizar e dar agilidade ao processo.

Indicador: criação de modelos próprios de termos jurídicos de cooperação internacional que se adequem às diferentes necessidades institucionais (Carta de Intenções, Convênio de Duplo Diploma, Convênio de Cotutela, Convênio de Intercâmbio, Convênio de Pesquisa, Acordo Geral de Cooperação, Convênio de Estágio, Convênio de Extensão) e disponibilização nas versões em inglês, francês e espanhol.

Prazo: curto.

1.6. Apoiar tecnicamente professores da UEMG para a submissão de projetos em editais de fomento à participação docente em redes internacionais de cooperação científica, possibilitando espaços de intercâmbio que resultem em pesquisas e publicações conjuntas.

Indicador: aumento do número de docentes participantes em grupos internacionais de cooperação científica.

Prazo: médio.

1.7. Apoiar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para alavancar a internacionalização nas áreas do conhecimento que tenham potencial para a criação de novos programas *stricto sensu*.

Indicador: nº de atividades realizadas pela Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional (AICI) em apoio à criação de novos programas.

Prazo: fluxo contínuo.

2. Redes Interuniversitárias com Vocação Internacional

OBJETIVO: ampliar a participação propositiva e efetiva da UEMG em redes interuniversitárias.

As redes constituem importantes fóruns de articulação dos interesses universitários e têm potencial para intensificar o processo de internacionalização de suas instituições-membro. Trata-se de um espaço importante para o compartilhamento de boas práticas e para o desenvolvimento de projetos comuns, otimizando recursos e alcançando maiores resultados.

Alguns dos projetos que podem ser articulados em rede são: programas de mobilidade acadêmica, escolas de inverno/verão, missões internacionais, capacitação técnica para internacionalização, dentre outras atividades.

AÇÕES PROPOSTAS:

2.1. Participar das reuniões da Associação Brasileira de Educação Internacional (Faubai), fortalecendo o *networking* e *benchmarking* com outras universidades brasileiras e garantindo a atualização da equipe da AICI sobre as tendências da internacionalização da educação superior.

Indicador: presença nas reuniões anuais da FAUBAI e em outras atividades da Associação.

Prazo: fluxo contínuo.

2.2. Mapear redes interuniversitárias que atuam em diferentes áreas geográficas e definir aquelas estratégicas para a associação, de modo a contribuir para a inserção qualificada da UEMG em diferentes regiões.

Indicador: associação da UEMG a redes interuniversitárias distintas, tais como o Enlaces (Espaço Latino-Americano e Caribenho de Educação Superior), a AULP (Associação de Universidades de Língua Portuguesa), o Univerisia (Rede Ibero-Americana de Universidades), a AUF (Agence Universitaire de la Francophonie), o Erasmus Mundus, a EAIE (European Association of International Education), o GCUB (Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras), etc.

Prazo: curto.

2.3. Propor um programa de mobilidade internacional no âmbito da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), compondo recursos e forças para o envio ao exterior de estudantes das universidades associadas, bem como para a atração de talentos internacionais.

Indicador: adesão das associadas da ABRUEM em um projeto de mobilidade internacional.

Prazo: longo.

3. Política de Formação Linguística

OBJETIVO: facilitar a formação linguística de professores, alunos e técnicos, com a oferta regular de cursos de idiomas.

A política de formação linguística é uma das prioridades para toda e qualquer instituição brasileira que busca melhorar sua inserção no cenário global, pois um maior nível de conhecimento de idiomas aumenta a probabilidade de participação dos membros da comunidade acadêmica em projetos de cooperação internacional. É importante ressaltar que a oferta não deve se reduzir ao inglês, sendo desejável a promoção de línguas como o espanhol, o francês e o italiano, em função do perfil dos convênios estratégicos.

AÇÕES PROPOSTAS:

3.1. Aplicar exames de proficiência de idiomas à comunidade acadêmica da UEMG, nas modalidades presencial e a distância, em parceria com instituições credenciadas para este fim.

Indicador: nº de exames agendados; nº de participantes; nível médio do conhecimento de idiomas dos membros da comunidade acadêmica; convênios firmados com instituições avaliadoras.

Prazo: curto.

3.2. Ofertar curso de extensão de inglês instrumental, a distância, de forma gratuita, para alunos, docentes e técnicos.

Indicador: nº de matriculados; nº de turmas abertas.

Prazo: curto.

3.3. Credenciar a UEMG para participação no programa Idiomas sem Fronteiras, possibilitando aos alunos a realização de cursos presenciais e a distância de idiomas e realização de testes de proficiência.

Indicador: elaboração de uma proposta linguística institucional (pré-requisito para concorrer ao IsF); vinculação ao IsF; nº de alunos matriculados.

Prazo: curto.

3.4. Ofertar regularmente disciplinas de inglês instrumental e de inglês para fins acadêmicos, na modalidade a distância, como componente curricular eletivo para alunos de todos os cursos e unidades da UEMG, bem como para os técnicos interessados.

Indicador: nº de turmas abertas; nº de alunos e técnicos matriculados.

Prazo: médio.

3.5. Firmar convênios com escolas de idiomas no entorno das unidades da UEMG, a fim de estimular o estudo de idiomas pelos membros da comunidade acadêmica.

Indicador: nº de convênios firmados; nº de alunos matriculados.

Prazo: médio.

3.6. Ofertar curso de português como língua adicional, na modalidade a distância, para estudantes e investigadores estrangeiros.

Indicador: nº de matriculados, nº de turmas ofertadas.

Prazo: longo.

4. Internacionalização em Casa (*at home*)

OBJETIVO: estender os benefícios dos processos de internacionalização a toda a comunidade acadêmica da UEMG que não tem condições objetivas de se capacitar no exterior.

A mobilidade é a forma mais visível da internacionalização. Porém, ainda consiste em um privilégio oportunizado a uma parcela muito reduzida da comunidade acadêmica. No Brasil, no ano de 2014, no auge do programa Ciência sem Fronteiras, apenas 0,5% dos alunos de graduação presencial realizou uma experiência fora do país. Portanto, é imprescindível criar meios para que uma dimensão internacional possa ser introduzida no cotidiano universitário, independentemente do deslocamento físico de alunos, docentes e técnicos.

AÇÕES PROPOSTAS:

4.1. Realizar Seminários de Internacionalização na Graduação, envolvendo convidados estrangeiros para a discussão dos temas prioritários de internacionalização e para o aprofundamento da cooperação acadêmica internacional. É desejável que os Seminários: i) sejam computados como atividades complementares; ii) sejam organizados interunidades; iii) utilizem a EaD como ferramenta para contemplar um público maior.

Indicador: nº de seminários realizados; nº de professores estrangeiros envolvidos; nº de participantes presenciais; nº de participantes a distância.

Prazo: curto.

4.2. Realizar Seminários de Internacionalização na Pós-Graduação, envolvendo convidados estrangeiros para discussão dos temas prioritários de internacionalização relacionados aos programas *stricto sensu* e para o aprofundamento da cooperação acadêmica internacional. É desejável que os Seminários: i) contemplem atividades que possam ser validadas como créditos; ii) sejam organizados pelos PPGs da UEMG em parceria com outros programas nacionais de pós-graduação, a fim de estimular este tipo de cooperação, que é valorizada no sistema de avaliação da pós-graduação.

Indicador: nº de seminários realizados; nº de professores estrangeiros envolvidos; nº de participantes.

Prazo: curto.

4.3. Organizar e lançar publicações com experiências relativas à internacionalização universitária, tendo em vista a difusão de conceitos e práticas afins.

Indicador: nº de livros publicados; nº de autores estrangeiros envolvidos; nº de artigos em coautoria com estrangeiros.

Prazo: curto.

4.4. Introduzir temas internacionais no currículo, tais como diversidade cultural, política internacional, educação comparada, dentre outras abordagens, fomentando a internacionalização do ensino na perspectiva da Educação para a Cidadania Global (ECG).

Indicador: nº de disciplinas com conteúdo internacional ofertadas na graduação e na pós-graduação.

Prazo: médio.

4.5. Apoiar o desenvolvimento e implementação de atividades de ensino em parceria com IES estrangeiras, na modalidade a distância, possibilitando ao alunado da UEMG a formação com professores de reconhecido prestígio internacional.

Indicador: nº de disciplinas/atividades de ensino ministradas por professores estrangeiros na modalidade EaD.

Prazo: médio.

4.6. Promover festivais de culturas estrangeiras nas unidades da UEMG, envolvendo consulados, escolas de línguas e outras instituições que representem culturas de outros países.

Indicador: nº de atividades realizadas (como festival de música ou de cinema latino-americano, europeu, oriental, etc.); nº de parceiros envolvidos; nº de participantes.

Prazo: médio.

5. Atração e Acolhimento de Estrangeiros

OBJETIVO: ampliar a presença de estudantes e pesquisadores estrangeiros no cotidiano da universidade, propiciando a vivência intercultural nas unidades acadêmicas e o intercâmbio de conhecimentos.

A atratividade do sistema de educação superior brasileiro para estrangeiros é ainda incipiente, sendo a língua portuguesa um dos principais entraves. Porém, há um potencial não explorado para o recebimento de estudantes e pesquisadores da região da América Latina e Caribe, dada a proximidade cultural e/ou geográfica entre os países. Há também a possibilidade de se atrair professores visitantes com a oferta de bolsas a partir de projetos que podem ser desenvolvidos em parceria com outras universidades brasileiras, a fim de reduzir os custos da empreitada.

AÇÕES PROPOSTAS:

5.1. Desenvolver, em conjunto com outras universidades brasileiras selecionadas, projetos que viabilizem a vinda de professores estrangeiros, que possam ofertar disciplinas, minicursos, se envolver em pesquisas e em atividades de extensão.

Indicador: nº de professores estrangeiros recebidos na UEMG, nº de atividades ofertadas na UEMG por professores visitantes.

Prazo: médio.

5.2. Desenvolver projetos de escolas de verão/inverno e buscar recursos que possibilitem sua realização.

Indicador: nº de escolas de verão/inverno organizadas, nº de docentes e de discentes estrangeiros participantes.

Prazo: médio.

5.3. Criar um programa de acolhimento de estrangeiros na UEMG, com a gestão dos processos que antecedem a vinda do aluno ou pesquisador, apoio para questões de alojamento, suporte para questões burocráticas como emissão de visto e também para a integração à cultura mineira.

Indicador: instrumentos desenvolvidos para informação e recepção de estrangeiros.

Prazo: médio.

5.4. Adaptar as normas da UEMG para o recebimento de alunos estrangeiros, com relação ao calendário acadêmico, proficiência de línguas e questões correlatas.

Indicador: adaptação das condições normativas.

Prazo: médio.

5.5. Divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação da UEMG, assim como das pesquisas de excelência por meio de *pitchs* (vídeos curtos) com legenda, ampliando a visibilidade dos cursos e projetos, visando atrair alunos e pesquisadores.

Indicador: nº de vídeos produzidos, acessos no Brasil, acessos em outros países.

Prazo: médio.

5.6. Ampliar a divulgação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMG nos países da América Latina, Caribe e CPLP, buscando atrair para o processo de seleção estudantes estrangeiros que apresentam um currículo consistente e não têm condições de realizar o mestrado ou doutorado em seus países de origem, seja por questões financeiras ou pela indisponibilidade de cursos nas áreas de interesse.

Indicador: nº de estrangeiros inscritos nos processos de seleção dos programas *stricto sensu* da UEMG, nº de estrangeiros matriculados nos programas de pós-graduação da UEMG.

Prazo: longo.

5.7. Ofertar disciplinas em língua estrangeira, ampliando o potencial de atração de alunos internacionais e estimulando o desenvolvimento das habilidades de comunicação em outros idiomas do corpo docente e discente da UEMG.

Indicador: nº de professores da UEMG com fluência em línguas estrangeiras (realizar levantamento), nº de disciplinas ofertadas em língua estrangeira (ao todo ou em partes), nº de matrículas em disciplinas ofertadas em línguas estrangeiras.

Prazo: longo.

6. Capacitação Discente e Docente no Exterior (Mobilidade)

OBJETIVO: ampliar o número de docentes e discentes capacitados no exterior.

Para além da internacionalização em casa, a mobilidade possibilita vantagens que não podem ser desconsideradas. Dentre os seus benefícios, do ponto de vista social, destacam-se o autoconhecimento, a fluência em outros idiomas e a ampliação do capital cultural. Dentre os benefícios de ordem material, sobressaem o acesso ao conhecimento de ponta, a valorização do currículo e a criação de laços profissionais internacionais que poderão ser produtivos futuramente.

AÇÕES PROPOSTAS:

6.1. Monitorar a publicação de editais externos para a concessão de bolsas de mobilidade internacional e encaminhar para o conhecimento da comunidade acadêmica da UEMG.

Indicador: nº de membros da comunidade acadêmica que se candidataram a essas bolsas; nº de contemplados.

Prazo: fluxo contínuo.

6.2. Criar um programa de preparação para a mobilidade, com orientações e acompanhamento dos docentes e discentes que desejarem realizar intercâmbio, munindo-os das informações e documentos necessários.

Indicador: nº de pessoas que procuraram esse suporte.

Prazo: curto.

6.3. Criar mecanismos para a absorção da experiência acadêmica internacional dos docentes e discentes, como a promoção de palestras ou oficinas dos intercambistas nas unidades da UEMG ao retornarem do exterior.

Indicador: nº de atividades realizadas.

Prazo: curto.

6.4. Propor a atualização da regulamentação sobre a liberação de professores para capacitação no exterior, levando em conta o tempo de trabalho na instituição, o currículo do pesquisador, a demanda dos departamentos, entre outros quesitos.

Indicador: publicação de normativa.

Prazo: curto.

6.5. Apoiar tecnicamente os professores da UEMG no processo de submissão de pedidos de bolsas para capacitação no exterior (pós-doutorado, estágio sênior, etc) junto a agências de fomento nacionais e estrangeiras, contribuindo para o aprimoramento do corpo docente da UEMG.

Indicador: nº de professores que solicitaram apoio para a submissão de propostas para capacitação no exterior; nº de professores que tiveram bolsas aprovadas.

Prazo: médio.

6.6. Apoiar tecnicamente os professores da UEMG no processo de saída para instituições estrangeiras na condição de professores visitantes, contribuindo para a inserção e visibilidade internacional da UEMG.

Indicador: nº de professores da UEMG que realizaram atividade docente no exterior.

Prazo: médio.

6.7. Atualizar a regulamentação sobre o intercâmbio de alunos e normatizar o processo de aproveitamento de créditos cursados no exterior, incentivando a internacionalização discente.

Indicador: resoluções de revisão das normas de intercâmbio e aproveitamento de créditos.

Prazo: médio.

6.8. Desenvolver um programa extensionista internacional, com foco na região da América Latina e Caribe e da África, e buscar recursos para sua realização, possibilitando que alunos de graduação, acompanhados por um professor coordenador, desenvolvam atividade de extensão em outro país.

Indicador: realização do programa extensionista.

Prazo: médio.

6.9. Apoiar tecnicamente alunos de pós-graduação no processo de submissão de pedidos de bolsas para realização de doutorado sanduíche junto a agências de fomento nacionais e estrangeiras, impactando positivamente a qualidade dos cursos e os respectivos processos de avaliação.

Indicador: nº de alunos candidatos às bolsas; nº de bolsas concedidas; nº de países de destino.

Prazo: longo.

7. Comunicação

OBJETIVO: ampliar o alcance da comunicação sobre os processos de internacionalização da UEMG.

Um esforço deliberado de comunicação é necessário para ampliar a difusão da cultura de internacionalização nas unidades da UEMG. E, por outro lado, para ampliar a visibilidade da instituição no cenário internacional.

AÇÕES PROPOSTAS:

7.1. Divulgar para a comunidade acadêmica editais para a concessão de bolsas de mobilidade internacional, mantendo a página web da UEMG atualizada com essas informações.

Indicador: nº de oportunidades divulgadas.

Prazo: fluxo contínuo.

7.2. Ampliar a visibilidade para as experiências internacionais de docentes e discentes da UEMG, no site, TV e outros meios de comunicação institucional.

Indicador: nº de matérias produzidas.

Prazo: fluxo contínuo.

7.3. Ampliar a informação sobre os processos de internacionalização da UEMG no site institucional e nas redes sociais, estimulando o engajamento de docentes, discentes e técnicos.

Indicador: nº de notícias e posts veiculados sobre internacionalização.

Prazo: fluxo contínuo.

7.4. Desenvolver a versão do site da UEMG e dos sites dos programas de pós-graduação em inglês, pois atualmente apenas a home do site institucional e os sites dos programas de Arte e de Engenharia de Materiais são bilíngues.

Indicador: publicação dos sites multilíngues.

Prazo: curto.

7.5. Criar um subsite bilíngue da AICI no portal da UEMG para maximizar a divulgação das atividades de internacionalização da universidade.

Indicador: criação do subsite.

Prazo: curto.

7.6. Preparar um portfólio institucional eletrônico da UEMG em outros idiomas, para uso em reuniões com universidades estrangeiras e outros parceiros internacionais.

Indicador: material produzido.

Prazo: curto.

7.7. Emitir cabeçalho do histórico em inglês, facilitando a participação dos estudantes em editais de bolsas de mobilidade e em outros projetos de cooperação internacional.

Indicador: atualização do sistema para a emissão dos históricos com cabeçalho bilíngue.

Prazo: curto.

7.8. Construir e manter um banco de dados atualizado sobre as atividades de internacionalização realizadas por docentes, discentes e técnicos.

Indicador: criação do banco de dados integrado com o setor de Registro e com as Pró-Reitorias de Ensino e de Pós-graduação.

Prazo: médio.

8. Reestruturação da AICI e capacitação técnica

OBJETIVO: promover a contínua capacitação técnica dos profissionais que atuam na Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional.

A estrutura de um departamento de Relações Internacionais repercute na sua capacidade de operacionalizar a missão e o plano estratégico de internacionalização universitária.

AÇÕES PROPOSTAS:

8.1. Realizar atividades de sensibilização, informação e mobilização para a internacionalização em todas as unidades da UEMG, de forma a envolver toda a estrutura da Universidade nos propósitos da internacionalização.

Indicador: nº de eventos.

Prazo: fluxo contínuo.

8.2. Garantir aos membros do Comitê de Ações Internacionais (CAINTER) a consideração das horas de dedicação em atividades relativas à internacionalização da UEMG, como parte de seu Plano de Trabalho e Relatório Docente.

Indicador: nº de horas de dedicação.

Prazo: fluxo contínuo.

8.3. Manter um número mínimo de profissionais na AICI, com qualificação compatível para assegurar o cumprimento das atividades previstas no Plano de Internacionalização.

Indicador: nº de pessoal qualificado.

Prazo: fluxo contínuo.

8.4. Promover a participação da equipe da AICI em cursos e seminários nacionais e internacionais sobre o tema da internacionalização.

Indicador: nº de eventos.

Prazo: fluxo contínuo.

8.5. Realizar visitas a outras instituições de educação superior para o conhecimento de boas práticas de internacionalização.

Indicador: nº de visitas realizadas.

Prazo: curto.

8.6. Organizar acervo bibliográfico sobre o tema da internacionalização da educação superior, com a identificação e aquisição de livros para a AICI e a seleção de artigos e demais conteúdos disponibilizados em plataformas online.

Indicador: nº de títulos adquiridos.

Prazo: curto.

8.7. Implementar a transformação da AICI em Diretoria, caso seja aprovado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (SEPLAG).

Indicador: mudanças implementadas.

Prazo: médio.

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO

Caberá à Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, em atividade integrada com as Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pós-graduação e Pesquisa e com a Coordenação de Educação a Distância, a implementação do Plano Estratégico de Internacionalização da UEMG.

O monitoramento, avaliação e revisão do Plano deverão ser realizados pelo CAINTER, na forma estabelecida na Política de Internacionalização da Universidade.

Ao fim da vigência do Plano, o relatório sobre as atividades do quinquênio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) e pelo Conselho Universitário (CONUN).

FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE

O I Plano Estratégico de Internacionalização da UEMG foi desenvolvido tendo em vista: i) o orçamento da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional; ii) o apoio das Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão e de Pós-graduação e Pesquisa e da Coordenação de Educação a Distância na realização de atividades conjuntas que visam a internacionalização; e iii) o estímulo e o apoio à comunidade acadêmica para a submissão de propostas em editais externos para ações de internacionalização.

VIGÊNCIA

O I Plano Estratégico de Internacionalização da UEMG foi aprovado pelo COEPE, em 06 de junho de 2018, e pelo CONUN, em 04 de outubro de 2018, e tem vigência de cinco anos, a contar da data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitor(a)**, em 25/10/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2081671** e o código CRC **D7FF099C**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000617/2018-48

SEI nº 2081671